



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO

Em: 08 / 02 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2958 Pag.: 83 e 1021 - 1022

SÚMULA: Atualiza tabelas de vencimentos dos servidores do quadro efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fundamento no artigo 47 da Lei Municipal n° 1.703 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a atualização dos valores constantes da Tabela de Progressão do Plano de Carreira, haja vista a reposição de perdas inflacionárias concedida aos servidores do quadro efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, através da Lei Municipal n° 2.709 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Ato da Presidência entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2024.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ANEXO IV - Lei 1.703/2011, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Reajuste de 4,00% Ref. A Lei 2.709 de 07/02/2024

Nomenclatura	Nº de vagas	Símbolo	Carga Horaria	Vencimentos
Diretor Departamento Jurídico	1	CC-2	20 horas	4.895,07
Direto Geral	1	CC-1	40 horas	4.503,93
Diretor Departamento Processo Legislativo	1	CC-3	40 horas	2.329,07

ANEXO II - Lei 1.703/2011 - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO

Reajuste de 4,00% ref . A Lei 2.709 de 07/02/2024

Advogado (a)	Salario base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	5.874,66	5.992,15	6.112,00	6.234,24	6.358,92	6.486,10	6.615,82	6.748,14	6.883,10	7.020,76	7.161,18	7.304,40	7.450,49	7.599,50	7.751,49	7.906,52	8.064,65	8.225,94
Nível B	6.168,45	6.291,82	6.417,66	6.546,01	6.676,93	6.810,47	6.946,68	7.085,61	7.227,32	7.371,87	7.519,31	7.669,69	7.823,09	7.979,55	8.139,14	8.301,92	8.467,96	8.637,32
Nível C	6.476,87	6.606,41	6.738,54	6.873,31	7.010,77	7.150,99	7.294,01	7.439,89	7.588,69	7.740,46	7.895,27	8.053,17	8.214,24	8.378,52	8.546,09	8.717,01	8.891,35	9.069,18

Contador (a)	Salario base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	6.154,43	6.277,52	6.403,07	6.531,13	6.661,75	6.794,99	6.930,89	7.069,51	7.210,90	7.355,11	7.502,22	7.652,26	7.805,31	7.961,41	8.120,64	8.283,05	8.448,71	8.617,69
Nível B	6.462,19	6.591,43	6.723,26	6.857,73	6.994,88	7.134,78	7.277,48	7.423,03	7.571,49	7.722,92	7.877,37	8.034,92	8.195,62	8.359,53	8.526,72	8.697,26	8.871,20	9.048,63
Nível C	6.785,26	6.920,97	7.059,38	7.200,57	7.344,58	7.491,48	7.641,30	7.794,13	7.950,01	8.109,01	8.271,19	8.436,62	8.605,35	8.777,46	8.953,01	9.132,07	9.314,71	9.501,00

Assistente Legislativo (a)	Salario base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.196,21	4.280,13	4.365,74	4.453,05	4.542,11	4.632,95	4.725,61	4.820,13	4.916,53	5.014,86	5.115,16	5.217,46	5.321,81	5.428,25	5.536,81	5.647,55	5.760,50	5.875,71
Nível B	4.406,01	4.494,13	4.584,01	4.675,69	4.769,21	4.864,59	4.961,88	5.061,12	5.162,34	5.265,59	5.370,90	5.478,32	5.587,89	5.699,64	5.813,64	5.929,91	6.048,51	6.169,48
Nível C	4.626,33	4.718,86	4.813,23	4.909,50	5.007,69	5.107,84	5.210,00	5.314,20	5.420,48	5.528,89	5.639,47	5.752,26	5.867,31	5.984,65	6.104,34	6.226,43	6.350,96	6.477,98

Técnico Legislativo (a)	Salario base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	2.685,55	2.739,26	2.794,05	2.849,93	2.906,93	2.965,06	3.024,37	3.084,85	3.146,55	3.209,48	3.273,67	3.339,14	3.405,93	3.474,05	3.543,53	3.614,40	3.686,68	3.760,42
Nível B	2.819,86	2.876,26	2.933,78	2.992,46	3.052,31	3.113,35	3.175,62	3.239,13	3.303,92	3.369,99	3.437,39	3.506,14	3.576,26	3.647,79	3.720,75	3.795,16	3.871,06	3.948,48
Nível C	2.960,87	3.020,09	3.080,49	3.142,10	3.204,94	3.269,04	3.334,42	3.401,11	3.469,13	3.538,51	3.609,28	3.681,47	3.755,10	3.830,20	3.906,81	3.984,94	4.064,64	4.145,93

Assistente Administrativo (a)	Salario base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	2.237,97	2.282,73	2.328,38	2.374,95	2.422,45	2.470,90	2.520,32	2.570,72	2.622,14	2.674,58	2.728,07	2.782,63	2.838,29	2.895,05	2.952,95	3.012,01	3.072,25	3.133,70
Nível B	2.349,88	2.396,88	2.444,82	2.493,71	2.543,59	2.594,46	2.646,35	2.699,27	2.753,26	2.808,32	2.864,49	2.921,78	2.980,22	3.039,82	3.100,62	3.162,63	3.225,88	3.290,40
Nível C	2.467,37	2.516,72	2.567,05	2.618,39	2.670,76	2.724,18	2.778,66	2.834,23	2.890,92	2.948,74	3.007,71	3.067,86	3.129,22	3.191,81	3.255,64	3.320,76	3.387,17	3.454,91

Zeladoura	Salario base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.678,51	1.712,08	1.746,32	1.781,25	1.816,87	1.853,21	1.890,27	1.928,08	1.966,64	2.005,97	2.046,09	2.087,02	2.128,76	2.171,33	2.214,76	2.259,05	2.304,23	2.350,32
Nível B	1.762,42	1.797,67	1.833,62	1.870,29	1.907,70	1.945,85	1.984,77	2.024,47	2.064,96	2.106,26	2.148,38	2.191,35	2.235,17	2.279,88	2.325,48	2.371,99	2.419,42	2.467,81
Nível C	1.850,52	1.887,53	1.925,28	1.963,79	2.003,06	2.043,12	2.083,99	2.125,67	2.168,18	2.211,54	2.255,77	2.300,89	2.346,91	2.393,84	2.441,72	2.490,56	2.540,37	2.591,17

21.02.2024 Local:
Quarta-feira Centro Cultural Doridin Antunes
18:30 horas Candói - PR

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C2E78569

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PLANO DIRETOR MUNICIPAL CANDÓI – PR

A Prefeitura Municipal de Candói e a Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades vêm convidar toda a população para participar da Oficina de Leitura Comunitária e Audiência Pública do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Neste encontro será apresentado os resultados da análise conduzida em colaboração com a Equipe Técnica Municipal, incluindo as contribuições da população obtidas através da realização da Oficina de Leitura Técnica. Contamos com a sua participação para avaliar e enriquecer ainda mais essas informações.

21.02.2024 Local:
Quarta-feira Centro Cultural Doridin Antunes
18:30 horas Candói - PR

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:90A3B6D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01/2024, DE 08 DE FEVEREIRO
DE 2024

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01/2024, DE 08 DE FEVEREIRO
DE 2024

SÚMULA: Atende o Princípio da Publicidade em relação aos subsídios dos Agentes Políticos de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fulcro no artigo 1º da Instrução Normativa nº 72/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e §6º do artigo 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos, fixados por ato próprio, do Município de Capitão Leônidas Marques, recebidos no exercício financeiro de 2024, sendo:

PREFEITO MUNICIPAL: R\$ 19.726,55
 VICE-PREFEITO MUNICIPAL: R\$ 6.486,77
 PRESIDENTE DA CÂMARA: R\$ 7.939,03
 VEREADORES: R\$ 6.595,68
 SECRETÁRIOS MUNICIPAIS: R\$ 6.486,77
 CHEFE DE GABINETE: R\$ 6.486,77
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: R\$ 6.486,77
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: R\$ 6.486,77

Art. 2º Esta publicação tem como fundamento atender o Princípio da Publicidade estatuído na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Ato da Presidência entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
 Presidente

Publicado por:
 Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:6F9F84B0

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2024, DE 08 DE FEVEREIRO
DE 2024

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2024, DE 08 DE FEVEREIRO
DE 2024

SÚMULA: Atualiza tabelas de vencimentos dos servidores do quadro efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fundamento no artigo 47 da Lei Municipal nº 1.703 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a atualização dos valores constantes da Tabela de Progressão do Plano de Carreira, haja vista a reposição de perdas inflacionárias concedida aos servidores do quadro efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, através da Lei Municipal nº 2.709 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Ato da Presidência entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
 Presidente

ANEXO IV - Lei 1.703/2011, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
Reajuste de 4,00% Ref. A Lei 2.709 de 07/02/2024				
Nomenclatura	Nº vagas	Símbolo	Carga Horária	Vencimentos
Diretor Departamento Jurídico	1	CC-2	20 horas	4.895,07
Direto Geral	1	CC-1	40 horas	4.503,93
Diretor Departamento Processo Legislativo	1	CC-3	40 horas	2.329,07

Publicado por:
 Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:C0B293D8

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 13/2024 DATA: 08/02/2024

PORTARIA N.º 13/2024
DATA: 08/02/2024

SÚMULA: Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo e em Estágio Probatório do âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 44/2024

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 44/2024
b) Nr. Licitação: 40/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 08/02/2024
e) Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista 12x36 horas

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

NAYARA DAL SANT PAGNONCELLI LTDA

I - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista 12x36 horas

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UND	1,000	345.600,0000	R\$ 345.600,00

Total fornecedor: R\$ 345.600,00
Total geral: R\$ 345.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa
Atendimento aos Municípios Consorciados
PAULO HORN

Dotação
02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:21688CC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO II - Lei 1.703/2011 - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO Reajuste de 4,00% ref. A Lei 2.709 de 07/02/2024

Advogado (a)	Salário base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	5.874,66	5.992,15	6.112,00	6.234,24	6.358,92	6.486,10	6.615,82	6.748,14	6.883,10	7.020,76	7.161,18	7.304,40	7.450,49	7.599,50	7.751,49	7.906,52	8.064,65	8.225,94
Nível B	6.168,45	6.291,82	6.417,66	6.546,01	6.676,93	6.810,47	6.946,68	7.085,61	7.227,32	7.371,87	7.519,31	7.669,69	7.823,09	7.979,55	8.139,14	8.301,92	8.467,96	8.637,32
Nível C	6.476,87	6.606,41	6.738,54	6.873,31	7.010,77	7.150,99	7.294,01	7.439,89	7.588,69	7.740,46	7.895,27	8.053,17	8.214,24	8.378,52	8.546,09	8.717,01	8.891,35	9.069,18

Contador (a)	Salário base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	6.154,43	6.277,52	6.403,07	6.531,13	6.661,75	6.794,99	6.930,89	7.069,51	7.210,90	7.355,11	7.502,22	7.652,26	7.805,31	7.961,41	8.120,64	8.283,05	8.448,71	8.617,69
Nível B	6.462,19	6.591,43	6.723,26	6.857,73	6.994,88	7.134,78	7.277,48	7.423,03	7.571,49	7.722,92	7.877,37	8.034,92	8.195,62	8.359,53	8.526,72	8.697,26	8.871,20	9.048,63
Nível C	6.785,26	6.920,97	7.059,38	7.200,57	7.344,58	7.491,48	7.641,30	7.794,13	7.950,01	8.109,01	8.271,19	8.436,62	8.605,35	8.777,46	8.953,01	9.132,07	9.314,71	9.501,00

Assistente Legislativo (a)	Salário base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.196,21	4.280,13	4.365,74	4.453,05	4.542,11	4.632,95	4.725,61	4.820,13	4.916,53	5.014,86	5.115,16	5.217,46	5.321,81	5.428,25	5.536,81	5.647,55	5.760,50	5.875,71
Nível B	4.406,01	4.494,13	4.584,01	4.675,69	4.769,21	4.864,59	4.961,88	5.061,12	5.162,34	5.265,59	5.370,90	5.478,32	5.587,89	5.699,64	5.813,64	5.929,91	6.048,51	6.169,48
Nível C	4.626,33	4.718,86	4.813,23	4.909,50	5.007,69	5.107,84	5.210,00	5.314,20	5.420,48	5.528,89	5.639,47	5.752,26	5.867,31	5.984,65	6.104,34	6.226,43	6.350,96	6.477,98

Técnico Legislativo (a)	Salário base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	2.685,55	2.739,26	2.794,05	2.849,93	2.906,93	2.965,06	3.024,37	3.084,85	3.146,55	3.209,48	3.273,67	3.339,14	3.405,93	3.474,05	3.543,53	3.614,40	3.686,68	3.760,42
Nível B	2.819,86	2.876,26	2.933,78	2.992,46	3.052,31	3.113,35	3.175,62	3.239,13	3.303,92	3.369,99	3.437,39	3.506,14	3.576,26	3.647,79	3.720,75	3.795,16	3.871,06	3.948,48
Nível C	2.960,87	3.020,09	3.080,49	3.142,10	3.204,94	3.269,04	3.334,42	3.401,11	3.469,13	3.538,51	3.609,28	3.681,47	3.755,10	3.830,20	3.906,81	3.984,94	4.064,64	4.145,93

Assistente Administrativo (a)	Salário base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	2.237,97	2.282,73	2.328,38	2.374,95	2.422,45	2.470,90	2.520,32	2.570,72	2.622,14	2.674,58	2.728,07	2.782,63	2.838,29	2.895,05	2.952,95	3.012,01	3.072,25	3.133,70
Nível B	2.349,88	2.396,88	2.444,82	2.493,71	2.543,59	2.594,46	2.646,35	2.699,27	2.753,26	2.808,32	2.864,49	2.921,78	2.980,22	3.039,82	3.100,62	3.162,63	3.225,88	3.290,40
Nível C	2.467,37	2.516,72	2.567,05	2.618,39	2.670,76	2.724,18	2.778,66	2.834,23	2.890,92	2.948,74	3.007,71	3.067,86	3.129,22	3.191,81	3.255,64	3.320,76	3.387,17	3.454,91

Zeladoura	Salário base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.678,51	1.712,08	1.746,32	1.781,25	1.816,87	1.853,21	1.890,27	1.928,08	1.966,64	2.005,97	2.046,09	2.087,02	2.128,76	2.171,33	2.214,76	2.259,05	2.304,23	2.350,32
Nível B	1.762,42	1.797,67	1.833,62	1.870,29	1.907,70	1.945,85	1.984,77	2.024,47	2.064,96	2.106,26	2.148,38	2.191,35	2.235,17	2.279,88	2.325,48	2.371,99	2.419,42	2.467,81
Nível C	1.850,52	1.887,53	1.925,28	1.963,79	2.003,06	2.043,12	2.083,99	2.125,67	2.168,18	2.211,54	2.255,77	2.300,89	2.346,91	2.393,84	2.441,72	2.490,56	2.540,37	2.591,17

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:5F291DEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato de termo aditivo nº 20 ao Contrato
DATA : 08 de fevereiro de 2024.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa SITON DO BRASIL EIRELI.

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 550/2019 – Concorrência Nº 03/2019.

OBJETO: Execução da Fase 01 do sistema de contenção de cheias composto por: limpeza e aprofundamento do Rio Urutago, abertura de canal de aproximação, emboquem e desemboquem, túnel de desvio e comporta basculante.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pelo CONTRATANTE, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de aditivo para o fim de aumentar a meta física no valor de R\$ 1.525.330,12, que corresponde ao valor original de R\$ 1.085.218,50 acrescido do reajuste inflacionário respectivo de R\$ 440.111,62, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1.152/2024.

ADITIVO: A CONTRATADA executará, além do previsto no contrato original, os serviços especificados abaixo:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			EXECUÇÃO DA FASE 01 DO SISTEMA DE CONTENÇÃO DE CHEIAS				
1.1.			SALDO A PAGAR - OUTUBRO DE 2023				
1.1.1.	SINAPI	LICITADO	Tela de proteção lateral em alambrado galvanizado malha 2" H=2,00	M2	452,93	29,45	149.775,55
1.1.2.	SINAPI	LICITADO	Aço CA-50 - Armadura de fretagem 10mm	KG	39,20	9,99	13.338,79
1.1.3.	SINAPI	LICITADO	Perfuração para tirantes em material de 1ª categoria com diâmetro de até 120 mm	M	112,00	26,20	391,61
1.1.4.	SINAPI	LICITADO	Tirante permanente protendido INCO 22D D = 30 mm, com capacidade de 200 kN - exceto perfuração	M	112,00	152,42	2.934,40
1.1.5.	SINAPI	LICITADO	Ancoragem de tirante de barra de aço de D = 30 mm com groutamento da cabeça	UNIDADE	14,00	268,99	17.071,04
1.1.6.	SINAPI	LICITADO	Perfuração para tirantes em material de 1ª categoria com diâmetro de até 120 mm	m	48,00	26,20	3.765,86
1.1.7.	SINAPI	LICITADO	Tirante permanente protendido INCO 35D D = 40 mm, com capacidade de 340 kN - exceto perfuração	m	48,00	172,00	1.257,60
1.1.8.	SINAPI	LICITADO	Ancoragem de tirante de barra de aço de D = 40 mm com groutamento da cabeça	unid	6,00	291,03	8.256,00
							1.746,18